



Projeto Institucional Ações Regionais de Extensão Universitária: Ufac/Comunidade Proex-Ufac, EDITAL nº 011/2019: Edital simplificado para seleção de acadêmicos para atuarem nas Ações do projeto “Vencendo os desafios da Prevenção das ISTs/HIV/AIDS/Hepatites na Melhor Idade”.

1. PREÂMBULO

Em cumprimento ao Edital PROEX 11/2019, a coordenação geral do Projeto de Extensão “Vencendo os desafios da Prevenção das ISTs/HIV/AIDS/Hepatites na Melhor Idade”, torna público o presente Edital e convida os alunos desta Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes) a inscreverem-se para concorrerem a 02 vagas de Bolsista de Extensão. Os bolsistas atuarão como apoiadores deste projeto extensão que serão executadas no decurso de 2019, em conformidade com este Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

As vagas que tratam este edital serão assim distribuídas:

- a) 02 (duas) para estudantes bolsistas do curso de Medicina;

3. OBJETIVOS DA AÇÃO DE EXTENSÃO

Objetivo geral:

- Estimular a prevenção e trazer conhecimentos específicos sobre os diferentes danos causados pelas infecções sexualmente transmissíveis/HIV/AIDS/Hepatites para a população da melhor idade da Unidade de Saúde de Família Francisco Eduardo Paiva (Rui Lino).

Objetivos Específicos:

- Verificar a frequência das ISTs/HIV/Hepatites na população de melhor idade atendidas na Unidade de Saúde de Família Francisco Eduardo Paiva (Rui Lino)
- Desenvolver o senso de organização, cooperação mútua e divisão de tarefas entre as turmas de discentes;
- Envolver os alunos, professores e comunidade nas atividades propostas;
- Oportunizar a integração entre os participantes a troca de ideias e conhecimentos;
- Propiciar uma abordagem interdisciplinar acerca do tema;
- Aproximar e socializar os conhecimentos produzidos na UFAC como forma de demonstrar o potencial acadêmico do curso de medicina

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período de inscrições: As inscrições serão realizadas no período de 21 a 23 de Maio de 2019.



4.2. Local de inscrição: as inscrições deverão ser enviadas para o e-mail cirleylobato@gmail.com até as 23:59h, horário local do Acre do dia 23/05/19.

4.3 Dos requisitos para inscrição dos discentes:

- a) Estar matriculado e cursando regularmente o quinto período do curso de Medicina, ou período superior, conforme item 2;
- b) Não receber qualquer outro tipo de remuneração na forma de bolsa de programas oficiais;
- c) Não estar vinculado a outros projetos;
- d) Ter disponibilidade de 10 horas semanais;
- e) Não ter nenhum vínculo empregatício;
- f) Atenda aos critérios referente à bolsista remunerado de acordo com edital PROEX 11/2019.

4.4 documentos de inscrição:

- 4.4.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- 4.4.2 Cópia do comprovante de matrícula do semestre letivo;
- 4.4.3 Cópia do Histórico Escolar atualizado, com Coeficiente de Rendimento Geral;
- 4.4.4 Carta de Intenção para participar da presente extensão.

5. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será realizada mediante os seguintes critérios:

- 5.1. Coeficiente de Rendimento Escolar (5.0 pontos)
- 5.2. Carta de intenção (5.0 pontos)
- 5.3. Serão observados os seguintes critérios de desempate:
 - a) maior coeficiente de rendimento;
 - c) o candidato com maior idade.

6. DO RESULTADO

- 6.1. O resultado será divulgado no mural do CCSD (Centro de Ciências da Saúde e no site da UFAC (<http://www.ufac.br>)).
- 6.2. Serão divulgadas duas listagens:



Lista de Candidatos Classificados e Lista de cadastro de reserva

7. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Divulgação do edital	20/05/2019
Período de inscrição	21 a 23/05/2019
Resultado final	27/05/2019
Cadastro bolsistas	28/05/2019

8. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será realizada mediante os seguintes critérios:

8.1 Coeficiente de Rendimento Escolar (5.0 pontos)

8.2 Carta de intenção (5.0 pontos)

8.3. Serão observados os seguintes critérios de desempate:

- a) maior coeficiente de rendimento;
- b) o candidato com maior idade.

9. DO RESULTADO

9.1. O resultado será divulgado no mural do CCSD (Centro de Ciências da Saúde e no site da UFAC (<http://www.ufac.br>)).

9.2. Serão divulgadas duas listagens: Lista de Candidatos Classificados e Lista de cadastro de reserva.

10. DO RECEBIMENTO DE BOLSAS

10.1. Para bolsistas será oferecida bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais com conforme o orçamento liberado pela Ufac.

10.2. O tempo máximo de bolsa previsto por este projeto é até novembro de 2019, levando em consideração critérios orçamentários e considerações do edital PROEX 11/2019.

11. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA APÓS A SELEÇÃO

11.1 O bolsista selecionado deverá entregar no dia 20/05/2019 os seguintes documentos:

- a) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- b) Anexos referentes ao Edital PROEX 11/2019 (Anexo IV, Anexo V e Anexo VI) disponíveis no endereço eletrônico <http://www.ufac.br/editais/proex/edital-proex-no-11->



[2019-acoes-regionais-deextensao-universitaria-ufac-comunidade/edital-regional.pdf/view.](#)

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os alunos selecionados deverão cumprir adequadamente com a apresentação dos relatórios mensais solicitados pela PROEX;

12.2. Caso o aluno não cumpra a carga horária estipulada dentro do prazo de maio à novembro de 2019, ele(a) terá mais um mês para fazê-lo, caso não consiga, não será fornecido ao mesmo o certificado da carga horária total, mas sim, da carga horária parcial.

12.3. O não cumprimento das horas semanais estipulada ocasionarão no desligamento e/ou devolução da remuneração do tempo não trabalhado.

12.4. O coordenador do projeto se coloca à disposição, via e-mail, para maiores esclarecimentos (cirleylobato@gmail.com)

Rio Branco, 13 de maio de 2019

Profa. Dra. Cirley Maria de Oliveira Lobato

Coordenadora do Projeto de extensão



ANEXO 1 FICHA DE INSCRIÇÃO

Seleção de Estudantes Bolsistas para projeto de extensão “Vencendo os desafios da Prevenção das ISTs/HIV/AIDS/Hepatites na Melhor Idade”.

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo:

Período atual no curso de medicina:

E-mail:*

Telefone celular:

Assinatura do(a) candidato(a)

*favor diferenciar com cautela o “underline(_)” do “traço simples (-)”, e preferencialmente inserir o e-mail com letra de forma.